



9ª LEGISLATURA – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA;
ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, estiveram reunidos os Vereadores no Plenário Vereador Ari Nelson. A presente Sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes de forma online nas mídias Oficiais da Câmara no Facebook e no YouTube. Eu Laíz Suênia Primeira Secretária em cumprimento ao Art. 79 e 86 do Regimento Interno, verifiquei em painel eletrônico a presença dos Parlamentares, **Gorette Cavalcanti, Célio Scipião, Laíz Suênia, Natália Lima, Sílvia Reis, Sabryna Rocha, Albanes Fiúza, Cleuson da Cocota, Nego Bom, Adriana do Mansueto e Ivanildo Lima.** Havendo número legal com a presença unânime dos Parlamentares a Presidente invocando a Proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão. **ATA:** Leitura e deliberação da Ata dispensada. **LEITURA DO PEQUENO EXPEDIENTE:** Foi protocolado pelo excelentíssimo **Vereador Albanes Fiúza**, uma indicação onde pede ao Poder Executivo Municipal que através da Secretaria de Infraestrutura e solicitação à Companhia ENEL Ceará, seja colocado um poste com luminária na Rua Francisco Pedro Rocha. **Dando continuidade:** O Secretário Municipal de Saúde Dr. Rilson Andrade encaminhou ofício à Câmara, solicitando designação de Audiência Pública para Prestação de Contas da Saúde como determina Lei Federal, referente ao Quadriênio de Janeiro a Abril de 2022. **ORDEM DO DIA em conformidade com o Artigo 151 do Regimento Interno da Casa:** 1- Leitura do Parecer da Comissão, **Projeto de Lei Ordinário de nº 012/2022**, que dispõe sobre “as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.”. De autoria do Poder Executivo. Em discussão e votação o **Projeto de Lei Ordinário de nº 012/2022, foi aprovado por maioria**, com a Emenda Modificativa apresentada pelo Executivo Municipal, sendo 07 votos a favor dos Parlamentares; Cleuson, Natália, Laíz, Célio, Albanes, Ivanildo e Adriana. 02 votos contra das Vereadoras Sílvia e Sabryna e 01 voto em abstenção do Vereador Nego Bom. **ENCERRAMENTO:** O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, a Presidente fez os encaminhamentos regimentais e encerrou os trabalhos às dezessete horas e quinze minutos e eu, **LAÍZ SUÊNIA**, Primeira Secretária lavrei a presente Ata, como ordena o artigo 100 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira Secretária e demais Vereadores.

MARIA GORETTE CAVALCANTI
BASTOS SOBRINHA

PRESIDENTE

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA
SILVA

VICE-PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Rubrica Secretário(a)

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR
RAMALHO

1º SECRETÁRIA

FRANCISCO ALBANES MACHADO
FIÚZA

2º SECRETÁRIO

SÍLVIA DA SILVA REIS

VEREADORA

SABRYNA LAYS CUNHA DA
ROCHA

VEREADORA

NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA

VEREADORA

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

VEREADOR

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

VEREADORA

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO
DE LIMA

VEREADOR

7 SET

PINDORETAMA

1987